



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

ENCAMINHE-SE

08/06/2017

Indicação nº 76/2017

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja providenciada abertura de empenho prévio para custeio das despesas com diárias de viagens dos funcionários públicos do Posto de Saúde, para que os valores sejam disponibilizados aos mesmos um dia antes de cada viagem.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida necessária, para que o funcionário não precise arcar com as despesas da viagem, como ocorre hoje e depois ficar esperando pelo ressarcimento, pois este costuma demorar bastante e o valor despendido na viagem pode fazer falta ao funcionário até o referido reembolso.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 05 de junho de 2017.


Roberto Aparecido Cursino Bispo
Vereador



Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 21 de junho de 2017.

Ofício Gab. nº430/2017
Ref.: Indicação nº76/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, agradecer a indicação do nobre vereador Roberto Aparecido Cursino Bispo esclarecer que os empenhos já são liberados com antecedência o que pode ocorrer é um pequeno atraso entre a prestação de conta e a liberação do próximo empenho

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Marcos Paulo da Cunha
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 21-JUN-2017 15:01 023154 V1

22412.057.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

ENCAMINHE-SE

08/06/2017

Indicação nº 76/2017

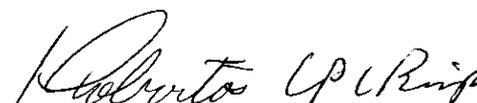
Roberto Aparecido Cursino Bispo, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja providenciada a abertura de empenho prévio para custeio das despesas com diárias de viagens dos funcionários públicos do Posto de Saúde, para que os valores sejam disponibilizados aos mesmos um dia antes de cada viagem.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida necessária, para que o funcionário não precise arcar com as despesas da viagem, como ocorre hoje e depois ficar esperando pelo ressarcimento, pois este costuma demorar bastante e o valor despendido na viagem pode fazer falta ao funcionário até o referido reembolso.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 05 de junho de 2017.


Roberto Aparecido Cursino Bispo
Vereador

COMISSÃO MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 05 JUN 2017 16:34 022949 1/1